



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 151.987,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.987,00 (Cento e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2022:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.1.0015-102 - 4.4.90.52.00 VEÍCULOS PARA À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ----- R\$ 85.800,00

2.05.01.10.301.0013.1.0015-255 - 4.4.90.52.00 VEÍCULOS PARA À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ----- R\$ 66.187,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 151.987,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 151.987,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 151.987,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 151.987,00

Art.2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE ----- R\$ 25.000,00

2.05.02.10.302.0013.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE ----- R\$ 10.000,00

2.05.02.10.302.0013.2.0044-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS ACISPES ----- R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 36.300,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0056-102 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ----- R\$ 2.500,00

2.05.05.10.122.0001.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ----- R\$ 17.000,00

2.05.05.10.122.0013.2.0057-102 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 34.500,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 85.800,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 85.800,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 85.800,00

Total Geral Superávit Financeiro ----- R\$ 66.187,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte-MG, 29 de novembro de 2022.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Lima Duarte-MG

Recabido em:	30	11	22
As:	14	:	54 horas.
Assinatura:	<i>Murillo</i>		
MURILLO SILVA SALES Chefe de Secretaria Câmara Municipal de Lima Duarte/MG			



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça João Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.
Telefax: (32) 3281-1281

Memorando nº 187/2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Prefeitura Municipal de Lima Duarte

Assessoria Contábil

Assunto: Informação

Lima Duarte, 22 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar suplementação orçamentária das dotações descritas abaixo e seus respectivos quantitativos. Esclareço que a fonte 00.01.55 deverá ser suplementada com saldo remanescente do superávit financeiro, enquanto as dotações a serem suplementadas na fonte 00.01.02 serão por transferência de saldo de outras dotações a serem canceladas, conforme planilhas abaixo:

a) Fonte: 00.02.55 - Fonte de recurso oriunda do Fundo Estadual de Saúde

RUBRICA	COD	DESCRIÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO
4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0013.1.0015	575	VEÍCULOS PARA À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 66.187,00

b) Fonte: 00.01.02 - Fonte de recurso oriunda do Tesouro Municipal

Dotações e valores a serem suplementados:

RUBRICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO
4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.0013.1.0015	00.01.02	VEÍCULOS PARA À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 85.793,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

Dotações e valores a serem canceladas:

RUBRICA	COD.	DESCRIÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042	157	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.2.05.05.10.122.0013.2.0057	170	ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0046	321	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0013.2.0046	159	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 25.000,00
3.3.93.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0044	427	ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS ACISPES	R\$ 1.300,00
3.3.90.14.00.2.05.05.10.122.0001.2.0056	112	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00.2.05.05.10.122.0001.2.0056	169	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 17.000,00

R\$ 85.800,00

Esclareço que esta solicitação se justifica em razão dos valores constantes no Processo Licitatório nº 148/2022 estarem acima dos valores recebidos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para aquisição de veículos. Em razão dos valores serem acima do recebido, há necessidade de contrapartida, por parte do Município, para complementar o valor a ser pago. Por isso, a suplementação na fonte 00.01.02.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

Esclareço ainda que a Secretaria Municipal de Saúde tem uma demanda significativa por veículos e a aquisição dos mesmos será de grande utilidade para as Equipes de Saúde da Família e, conseqüentemente, para os usuários do Sistema Único de Saúde, garantindo o atendimento efetivo da saúde da população.

Atenciosamente,


Marina Amaral Goebel
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Luiz Roberto G. de F. Filho
Contabilidade
LIMA DUARTE – MG



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)			Superávit Financeiro (B)			Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)		
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Crédito Utilizado	Diferença
00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.024.507,07	1.407.060,41	-382.553,34	2.893.349,13	2.845.537,49	47.811,64	201.047,85	1.013.209,26	-812.161,41	0,00	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.195.346,57	1.254.874,07	-59.527,50	1.043.858,80	401.994,01	641.864,79	46.405,82	0,00	46.405,82	0,00	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.019.406,02	731.406,02	288.000,00	456.883,95	259.104,63	197.779,32	1.343.973,18	380.000,00	963.973,18	0,00	0,00	0,00
06 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	0,00	0,00	0,00	312.219,71	261.000,00	51.219,71	-65.078,60	0,00	-65.078,60	0,00	0,00	0,00
08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	0,00	0,00	0,00	731,73	0,00	731,73	7.749,16	0,00	7.749,16	0,00	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00	-500,00	0,00	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE	0,00	0,00	0,00	10.972,91	0,00	10.972,91	-16.166,72	0,00	-16.166,72	0,00	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	0,00	0,00	0,00	102.796,13	200,00	102.596,13	-198.358,36	0,00	-198.358,36	0,00	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2.380.161,16	377.161,16	2.003.000,00	651.667,68	0,00	651.667,68	57.191,25	117.000,00	-59.808,75	0,00	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	266.474,65	2.269.474,65	-2.003.000,00	0,00	650.867,00	-650.867,00	-1.122.702,87	0,00	-1.122.702,87	0,00	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	19.203,17	0,00	19.203,17	-1.692,62	0,00	-1.692,62	0,00	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	39.195,12	0,00	39.195,12	2.703,09	0,00	2.703,09	0,00	0,00	0,00
24 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	53.707,71	53.707,71	0,00	515.412,30	0,00	515.412,30	-1.384.305,48	0,00	-1.384.305,48	0,00	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	116.219,72	116.219,72	0,00	105.130,28	105.130,28	0,00	-59.061,78	0,00	-59.061,78	0,00	0,00	0,00
36 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.847,71	0,00	20.847,71	0,00	0,00	0,00
43 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	0,00	19.634,67	0,00	19.634,67	-19.509,30	0,00	-19.509,30	0,00	0,00	0,00
44 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	0,00	0,00	1.972,98	0,00	1.972,98	-52.034,00	0,00	-52.034,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Resumo das Fontes de Recursos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Exercício: 2022

Página(s): 2/3

Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)		Superavit Financeiro (B)		Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)	
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/ Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Op. Créd. Arrec. ded. Previsões
45 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	0,00	0,00	55.913,23	0,00	55.913,23	-86.743,52	0,00	0,00
46 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	82.160,72	0,00	82.160,72	-1.917.605,15	0,00	0,00
47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	194.342,59	194.342,59	0,00	375.576,88	352.307,70	23.271,18	-77.912,72	0,00	0,00
53 - TRANSF. REC. SUS - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	122.303,19	0,00	122.303,19	-1.190.061,58	0,00	0,00
54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	48.423,29	48.423,29	0,00	611.234,64	0,00	611.234,64	-175.165,33	0,00	0,00
55 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	70.556,68	70.556,68	0,00	2.670.056,59	1.659.471,00	1.010.585,59	1.982.555,08	0,00	0,00
56 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	15.150,00	15.150,00	0,00	39.621,30	33.028,67	6.592,63	30.388,33	37.500,00	0,00
57 - MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	1.146,25	0,00	1.146,25	-6,33	0,00	0,00
59 - TRANSF. REC. SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	62.163,34	62.163,34	0,00	1.118.355,50	520.000,00	598.355,50	-2.242.824,85	0,00	0,00
60 - TRANSF. UNIÃO DA PARC. DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.970,73	0,00	7.970,73	312.019,07	0,00	0,00
61 - AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO A COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	79.376,74	79.376,74	0,00	5.496,70	0,00	0,00
62 - TRANSF. REC. P/ APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	0,00	0,00	0,00	21,81	21,81	0,00	0,05	0,00	0,00
64 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	243.297,95	0,00	243.297,95	137.514,83	0,00	0,00
65 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00	0,00	0,00
68 - TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUD. REP. IMPAC. SOCIOECON. E AMB. DO ROMP. DE BARR. EM BRUMADINHO	100,00	100,00	0,00	340.812,77	0,00	340.812,77	77.634,21	0,00	0,00
69 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.789,32	500,00	0,00
70 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	435.543,72	435.543,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.250.624,61	0,00	0,00

Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)			Superavit Financeiro (B)			Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)		
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superavit/ Déficit Apurado	Superavit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
71 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.207,57	0,00	725.207,57	0,00	0,00	0,00
76 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.525.000,00	0,00	-1.525.000,00	0,00	0,00	0,00
81 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.069.221,93	12.000.000,00	-1.930.778,07	0,00	0,00	0,00
86 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.561,56	0,00	218.561,56	0,00	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	368,85	0,00	368,85	-100.069,86	0,00	-100.069,86	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ==>	7.142.102,52	7.296.183,36	-154.080,84	11.921.247,71	7.168.039,33	4.753.208,38	3.381.883,03	13.548.209,31	-10.166.326,28	0,00	0,00	0,00

